



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Receita, para a locação do imóvel situado na Rua General Osório, nº 605, destinado a sediar a Secretaria Municipal de Receita. Locador: Líria Turra e Alcindo Turra, no valor mensal de R\$ 12.614,90 (doze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos).

Pelotas, 08 de outubro de 2015.

João Pedro Nunes – Secretário Municipal de Receita